



# **Câmara Municipal de São Sebastião**

Litoral Norte - São Paulo

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº. 11/2018

***Concede Título de Cidadão Sebastianense à Senhora Rosemar Maria Coelho Neto Menasse pelos seus relevantes serviços prestados ao município.***

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO SEBASTIANENSE a Ilustríssima Senhora, ROSEMAR MARIA COELHO NETO MENASSE, pelos relevantes serviços prestados ao município;

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

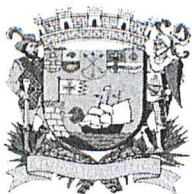
Art. 3º.- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 04 de Setembro de 2018.

**Diogo da Silva Nascimento**

Diogo Nascimento

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte – São Paulo*

## JUSTIFICATIVA

Rosemar Maria Coelho Neto Menasse, começou no esporte aos 12 anos numa escola no interior de SP, estimulada pelo seu então professor da época, migrou-se para o Atletismo onde numa competição que por um erro nas inscrições teve que disputar com os meninos, vencendo esta competição com o melhor tempo, tanto no feminino como também no masculino, motivando-a mudar do Vôlei para o Atletismo. Esporte pelo qual trouxe diversas alegrias e títulos para o povo Sebastianense e também para o povo brasileiro.

- Disputou os Jogos Olímpicos de Atenas na Grécia em 2004, onde ficou em 9º lugar na prova de revezamento 4 x 100 metros rasos em 2004.
- Conquistou 2 Troféus Brasil de Atletismo, primeiro lugar nos 100 m e segundo lugar nos 200 m rasos também em 2004.
- Conquistou no Campeonato Sul Americano de Atletismo na Colômbia 3 medalhas de ouro, nos 100 m rasos, 200 m rasos e revezamento 4 x 100 m rasos em 2006.
- Conquistou mais 3 medalhas de ouro no Troféu Brasil de Atletismo de 2006 nas modalidades 100m rasos, 200 m rasos, e revezamento 4 x 100 m rasos.
- Tornou-se orgulho Nacional nas Olimpíadas de Pequim em 2006 quando obteve a medalha de bronze no Revezamento 4 x 100 m rasos.
- 5º lugar no Campeonato Mundial de Atletismo em Berlim ( Alemanha) no ano de 2008.
- Medalha de ouro no Jogos Pan Americanos de Guadalajara ( México ) em 2011.
- 7º lugar no Campeonato Mundial de Atletismo em Daegu ( Coréia do Sul ) em 2011.

Atualmente é Diretora de Esportes no Instituto Salto para a Vida – Adhemar Ferreira da Silva em Miracatu (São Paulo), cidade em que começou sua carreira esportiva. Onde desenvolve o Projeto Atletismo Transformando Vidas que também tem o patrocínio da Caixa Econômica Federal do qual também é coordenadora e professora. Ministra palestras que tem como tema principal a "Importância do esporte na vida de crianças e adolescentes".

À cidade de São Sebastião, ela agradece por ter sido tão bem acolhida durante os anos de 1995 a abril de 2000, anos estes que morou e competiu pela cidade de São Sebastião. Teve total apoio da prefeitura e de comerciantes locais que patrocinaram, acreditaram e foram



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte – São Paulo*

muito importantes no meu desenvolvimento como cidadão e atleta. GANHOU SUA PRIMEIRA medalha em jogos abertos do interior pela cidade. Foram 3 medalhas como atleta, inúmeras medalhas em jogos regionais, além de ter executado o trabalho de auxiliar esportivo, onde foi criada uma equipe de atletismo com os atletas da cidade.

  
**Diogo Nascimento**  
**VEREADOR**



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

## PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2018

**MATÉRIA:** “Concede Título de Cidadão Sebastianense a Sra. Rosemar Maria Coelho Neto Menasse”.

**BASE LEGAL:** Art. 8, XVIII; Art. 36, “IV”; Art. 39; Art. 40, “T”; Art. 51 letra “a”, parágrafo único da LOM; Art. 77, XXV e Art. 88, §2º; Art. 126, parágrafo 1º, “II”; Art. 136, parágrafo 1º, “T”; Art. 137; Art. 142, parágrafo único, letra “c”; Art. 207 do R.I.

**NOTA TÉCNICA** A iniciativa se encontra regular, formal e materialmente em ordem.

O Projeto para sua apreciação deverá estar subscritas por dois terços dos membros da Câmara Municipal, no caso oito vereadores, antes de ser deliberado pelo plenário desta Casa de Leis com a regularização de mais sete assinaturas dos membros deste Parlamento de acordo com o parágrafo 2º do artigo 88 do Regimento Interno.

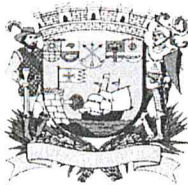
No mérito o Projeto de Decreto Legislativo, possui justificativas as fls., para sua aprovação terá de ter a maioria simples dos membros deste Poder Legislativo conforme dispõe o artigo 51, “a” e 52 c.c artigo 39 da LOM. Observando que todas as despesas com mimos recaem as despensas do Edil.

Sendo a nossa breve análise opinativa, as comissões parlamentar para análise, após receber a apreciação plenária.

SMJi Projur, 10 de setembro de 2018.

NICANOR ANSELMO DO REGO JUNIOR  
Matricula nº 665 – OAB/SP nº 182.271





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 11/18.

Da autoria do vereador Diogo da Silva Nascimento, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “Concede Título de Cidadão Sebastianense a Senhora Rosemar Maria Coelho Neto Menasse pelos seus relevantes serviços prestados ao município”.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 18 de setembro de 2018.

  
José Reis de Jesus Silva

PRESIDENTE

  
Onofre Santos Neto

SECRETÁRIO

  
Pedro Renato da Silva

MEMBRO